



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1878 DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.200.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1557, de 08 de MAIO de 2024,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões Duzentos Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0441	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.030 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SEBASTIÃO LUIZ 1.754.00 - Recursos de Operações de Crédito Valor: 2.200.000,00 (Dois Milhões Duzentos Mil Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Receita - 2.1.1.2.01.00.01.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno – Principal – R\$ 2.200.000,00

Fonte de Recurso R\$ 1.754.00 - Recursos de Operações de Crédito – R\$ 2.200.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE MAIO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL